



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0087/2020, de 15 de junho de 2020

Dispõe sobre retificação na  
Portaria nº BRA.0086/2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº BRA.0086/2020, que trata da substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação do câmpus, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Portaria nº BRA.0086/2020, de 10 de julho de 2020

Leia-se:

Portaria nº BRA.0086/2020, de 10 de **junho** de 2020

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.